



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 06 de Dezembro de 2024.

OF. PMMF Nº. 366/2024

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 3253
em 10/12/24 às 12:59
Eelson Domingos
Encarregado

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 358/2024, referente ao Requerimento nº. 77/2024, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, que requer ao Poder Executivo informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 1.091/2011, cumpre-nos informar que conforme narrado pela Secretaria Municipal de Educação, o curso de primeiros socorros é ofertado anualmente pela SEDU/CEFOPE e todos os profissionais vinculados à SEME são convidados a fazê-lo. O monitoramento, avaliação e certificação é toda organizada pela SEDU a partir das inscrições que são feitas periodicamente.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,


JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal